

**Diretoria de Normas e Regulamentação - DNR**  
Coordenadoria de Normatização Regulatória - CNR

---

**MEMORANDO Nº: 3/2021**  
Assunto: Agenda Regulatória  
Data: 28/10/2021

---

Senhor Diretor de Normas e Regulamentação,

1. Por meio do presente protocolado, apresenta-se: **(i)** proposta de Agenda Regulatória da Agência Reguladora de Serviços Delegados do Paraná para o ano de 2022; e **(ii)** o Relatório de Cumprimento da Agenda Regulatória do ano de 2021 (Informação Técnica nº 25/2021); para que sejam submetidos à deliberação do Conselho Diretor, atendendo à Lei Complementar nº 222/2020 (art. 41 e §§) e ao Regulamento da Agepar (art. 12, inc. II, alínea “d” e art. 72, do Decreto nº 6.265/2020). Os referidos documentos seguem anexos ao presente memorando.

2. O Regulamento da Agepar, no inc. VI do art. 53, prevê que é competência desta Coordenadoria de Normatização Regulatória a elaboração da Agenda Regulatória, em articulação com as demais unidades da Agência; competindo ao Diretor de Normas e Regulamentação propor ao Conselho Diretor a deliberação, conforme art. 32 do Regulamento da Agepar.

3. O levantamento dos temas prioritários é a primeira etapa de elaboração da Agenda Regulatória e consiste em identificar todos os temas que possam compor a Agenda, relativos a alguma lacuna regulatória ou a problema percebido em regulação existente. Para isso, as Coordenadorias da Diretoria de Regulação Econômica foram convidadas a sugerir temas prioritários.

4. A existência de recomendações de órgãos como o Tribunal de Contas do Estado (TCE), de leis que demandem regulamentação por parte da Agência ou, ainda, os temas oriundos da Agenda Regulatória anterior, também foram considerados na escolha dos temas prioritários para o ano de 2022, a fim de que os esforços já empreendidos não sejam perdidos.

5. Feito o levantamento inicial dos temas, recomenda-se que esta primeira versão da Agenda Regulatória do ano 2022 seja levada à Consulta Pública, para que a sociedade possa participar ativamente da sua elaboração, tendo em vista que é de interesse geral dos agentes econômicos ou usuários dos serviços prestados. Trata-se de boa prática regulatória, já adotada por agências reguladoras federais, objetivando maior previsibilidade, transparência e eficiência ao permitir o acompanhamento das ações

**Diretoria de Normas e Regulamentação - DNR**  
**Coordenadoria de Normatização Regulatória - CNR**

**MEMORANDO Nº: 3/2021**  
 Assunto: Agenda Regulatória  
 Data: 28/10/2021

regulatórias da Agência e a participação da sociedade na discussão dos temas considerados prioritários.

6. Se aprovada a abertura de Consulta Pública, após o encerramento as contribuições serão analisadas e poderão ensejar revisão da Agenda Regulatória ora proposta. A deliberação final, pelo Conselho Diretor da Agência, deve ocorrer até a primeira reunião ordinária do mês de dezembro, ou seja, em 7 de dezembro de 2021, conforme §2º do art. 70 do Regulamento da Agepar.

Portanto, sugere-se o seguinte cronograma:

|   |               |
|---|---------------|
| Período da Consulta Pública (20 dias)                                 | 09/11 a 29/11 |
| Análise das Contribuições e Revisão da Agenda Regulatória do ano 2022 | 30/11 a 03/12 |
| 1ª Reunião Ordinária de dezembro/2021                                 | 07/12         |

7. Ademais, diante do encerramento da vigência da Agenda Regulatória do ano 2021, foi elaborado por esta Coordenadoria de Normatização Regulatória um relatório contendo a avaliação dos projetos regulatórios propostos, com um resumo do progresso de cada um deles no período e a fase em que se encontram.

8. Diante do exposto, solicito o encaminhamento do protocolado para a apreciação pelo Conselho Diretor da Agepar, da solicitação de abertura de Consulta Pública sobre a Agenda Regulatória do ano 2022 – em prazo reduzido de 20 dias para cumprimento do que determina o §2º do art. 70 do Regulamento da Agepar –; bem como do Relatório de cumprimento da Agenda Regulatória do ano 2021.

**Kharen Kelm Herbst**  
**Chefe da Coordenadoria de Normatização Regulatória**

Documento: **Memorando0032021AgendaRegulatoria.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Kharen Kelm Herbst** em 29/10/2021 12:25.

Inserido ao protocolo **18.259.006-1** por: **Kharen Kelm Herbst** em: 29/10/2021 12:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**e28bb6133366902550e9db2b9b6ed84b**.